

## ATA Nº 011/2021

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e fez proposição para que o Projeto de Resolução nº 003/2021 seja excluído da ordem do dia. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida os Vereadores Eberson, Augusto e Gilson fizeram proposições para que o pedido de licença para viagem a Brasília seja incluído na ordem do dia. Colocadas as Proposições em votação, aprovadas por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 038/2021, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e especial e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 038/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 039/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratação de caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, nas funções de Doméstica, Cozinheira, Atendente de Creche, Motorista, Operador de Máquinas e Operário e dá outras providências”. O Vereador Eberson apresentou as seguintes Emendas Modificativas: - Emenda Modificativa nº 001 ao parágrafo 2º do artigo 1º, com a seguinte redação: “§ 2º - As contratações previstas no caput deste artigo se darão pelo prazo de três (03) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, dependendo para isso de prévia autorização Legislativa”; - Emenda Modificativa nº 002 ao parágrafo 1º do artigo 1º, com a seguinte redação: “§ 1º - Considera-se caráter emergencial, para efeitos desta lei, a necessidade destes profissionais junto à Secretaria Educação e Desporto, considerando a volta as aulas presenciais como condição para efetivar as contratações e a demanda da referida secretaria em atendimento aos alunos”; - Emenda Modificativa nº 003 ao parágrafo 2º do artigo 2º, com a seguinte redação: “§ 2º - As contratações previstas no caput deste artigo se darão pelo prazo de três (03) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, dependendo para isso de prévia autorização Legislativa.” Colocados em discussão, a Vereadora Sueli salientou que as aulas presenciais estão prestes a voltar e as contratações são necessárias para a volta as aulas e os demais cargos são necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Obras. Com relação as emendas disse que é contrária. O Vereador Eberson disse que apresentou as emendas que apenas reduzem o prazo de contratação e a renovação depende de autorização legislativa e não tem nenhuma interferência nos trabalhos da administração municipal. O Vereador Fabiano disse que as contratações são de extrema necessidade e é a favor do projeto. Disse que mais uma vez o Poder Judiciário interferiu nas ações do Governador que havia permitido a volta as aulas e espera que isso se resolva o mais breve possível para não prejudicar ainda mais os alunos. O Vereador Augusto disse que as contratações são importantes para o bom andamento do Município. O Vereador Edelberto disse que as emendas são uma segurança para o Prefeito,

já que se as pessoas contratadas não forem competentes elas poderão ser substituídas em pouco tempo. Destacou o impasse que estamos verificando com relação a volta as aulas, onde o Governador permitiu a volta e a Justiça reverteu a decisão. O Vereador Emir lembrou que os bares ficam abertos até as 11 da noite e as escolas permanecem fechadas. O Vereador Gilson disse que a secretária de educação já havia lhe manifestado a necessidade da contratação dos profissionais para a área da educação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as emendas. Colocados os pareceres e as Emendas Modificativas nº 001, 002 e 003 em votação, foram todas aprovadas por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 039/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Pedidos de licença para viagem a Brasília, de 11 a 14 de maio de 2021, dos Vereadores Augusto, Eberson e Gilson. Colocados em discussão, os Vereadores autores justificaram o pedido para ir a Brasília. Após mais alguns debates, os pedidos de licença para viagem a Brasília foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e quinze minutos (19:15 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.